

PORTARIA DE PESAR

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Estatuto da Universidade Regional do Cariri,

CONSIDERANDO a infausta ocorrência do falecimento do ilustre comunicador, memorialista, cerimonialista e escritor **Francisco Huberto Esmeraldo Cabral**, ocorrido nesta data, expressando inteira solidariedade aos seus familiares, amigos e à comunidade acadêmica da URCA;

CONSIDERANDO a sua inestimável trajetória e incalculável contribuição ao desenvolvimento cultural, social e acadêmico da região, eternizado carinhosamente como a "enciclopédia viva do Cariri", com quase sete décadas dedicadas à comunicação social e à preservação da memória histórica regional;

CONSIDERANDO sua atuação comunitária e institucional decisiva para marcos históricos fundamentais do Cariri, incluindo a criação do Instituto Cultural do Cariri, da revista *Itaytera*, e a histórica mobilização para a criação e instalação da própria Universidade Regional do Cariri (URCA);

CONSIDERANDO a sua dedicação, pioneirismo e o compromisso incansável com o progresso intelectual caririense, coroado com a outorga da mais alta distinção honorífica da instituição (Doutor *Honoris Causa*);

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar **luto oficial** na Universidade Regional do Cariri, por **três (3) dias**, hasteando as bandeiras a meio mastro, em sinal de profundo respeito e reverência à sua memória;

Art. 2º – Suspender as aulas e atividades acadêmicas nos **Campi de Crato, no dia 25 de agosto de 2026**;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 24 de agosto de 2026.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES

REITORA EM EXERCÍCIO